



CONGRESSO NACIONAL

**Comissão Mista Permanente sobre Migrações
Internacionais e Refugiados – CMMIR**

Relatório de atividades de 2023

Presidente: Senadora MARA GABRILLI

Vice-Presidente: Deputada CAROL DARTORA

Relator: Deputado TÚLIO GADELHA

1. Apresentação

As atividades da Comissão Mista Permanente sobre Migrações internacionais e Refugiados (CMMIR) têm como base os principais compromissos assumidos pelo Brasil nos tratados internacionais, na Constituição de 1988 e nas leis nacionais em vigor que tratam do assunto.

Em relação à posição do Brasil frente ao sistema internacional de proteção dos direitos humanos, percebe-se que somente após o processo de democratização do país, em 1985, que o Estado Brasileiro passou a aderir e ratificar tratados internacionais de grande relevância no espectro dos direitos humanos.

No que tange tratados de caráter humanitário ressaltamos a posição do estado brasileiro como integrante da Organização dos Estados Americanos - OEA, em que aderiu a Convenção Americana de Direitos Humanos - CADH, e submetido às orientações, determinações e diretrizes





CONGRESSO NACIONAL

da Corte Interamericana dos Direitos Humanos - CIDH, órgão de caráter consultivo e judiciário da OEA para esses temas. Enumerando os marcos normativos temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, o Protocolo de 1967, Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954, e o Pacto Global sobre Refugiados de 2018

Em âmbito nacional temos duas Leis que são consideradas progressistas internacionalmente. Em ordem cronológica, a Lei 9.474, de 1997, que instituiu o Estatuto dos Refugiados, e a Lei nº 13.445/2017, a nova Lei de Migração, que surgiu de forma a ordenar de modo atualizado com as demandas atuais, a temática do fluxo migratório. Além destas destacam-se as Resoluções Normativas do CONARE.

O presente Relatório configura-se como uma prestação de contas à sociedade do esforço que o Congresso Nacional tem dedicado às políticas públicas sobre migrações internacionais e refúgio, no intuito de diminuir a vulnerabilidade dessas populações. Bem como, colaborar para a formação de um modelo permanente de políticas preparado para atender tanto situações emergenciais quanto situações de fluxo migratório que ocorrem de forma perene.

Permito-me trazer um pouco do histórico da CMMIR antes de darmos continuidade a parte técnica do Relatório.

Esta Comissão foi criada pelo Ato Conjunto nº 1 de 2019, do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados. Neste Ato Conjunto é definida sua competência:

Art. 7º À CMMIR compete acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados, em especial sobre:

- I - políticas públicas de controle migratório;
- II - as causas e os efeitos do fluxo migratório internacional;
- III - defesa dos direitos de refugiados;





CONGRESSO NACIONAL

IV - outros assuntos correlatos.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a CMMIR desempenhará suas funções independentemente daquelas desempenhadas pelas Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

No ano de 2020 todas as comissões do Congresso Nacional ficaram inoperantes devido à pandemia do Coronavírus e a CMMIR não pôde realizar suas atividades. Em 2021 demos um importante passo e conseguimos apresentar o primeiro relatório de atividades da Comissão.

Em 2022, a CMMIR definiu como objetivos principais, conforme o Plano de Trabalho, debater a ‘ Migração e Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência (RCPD) ’, entender e atuar na situação do fluxo migratório dos afegãos no Brasil, e no futuro da Operação Acolhida e, os deslocamentos forçados oriundos das mudanças climáticas e desastres ambientais. Tivemos um relatório amplo e necessário, apresentado pela senadora Mara Gabrilli que certamente já serviu de suporte para orientar ações que o Governo Federal vem implantando desde o início dessa gestão.

Em 2023 elencamos alguns pontos como principais: a atuação das pastas do Poder Executivo, o mundo do trabalho para imigrantes e refugiados, a regulamentação do artigo 120 da Lei de Migração, revalidação de diplomas, educação e primeira infância para imigrantes e refugiados, sequestro internacional de crianças, e deslocamentos forçados por mudanças climáticas e desastres ambientais.

Tivemos um período muito comprimido para realização dos trabalhos da Comissão. Se considerarmos o intervalo entre a primeira e última reunião tivemos cerca de 5 meses e meio de trabalho efetivo. Nesse tempo a CMMIR realizou nove reuniões ao todo, englobando uma reunião de trabalho para eleger a Mesa, uma reunião para aprovar o Plano de Trabalho, uma reunião para aprovar as emendas ao PLDO e PLOA 2024 e seis audiências públicas com o objetivo de compor o presente Relatório.





CONGRESSO NACIONAL

2. Audiências Públicas

Apresentamos a seguir a consolidação do conteúdo das audiências públicas realizadas pela Comissão conforme Plano de Trabalho (REQ 1/2023 – CMMIR) aprovado para o ano de 2023 e outros requerimentos apresentados pelos demais parlamentares.

2.1. 9 de agosto de 2024 – Brasília

Finalidade: Debater a atuação dos Ministérios do Governo Federal em temas de migração e refúgio.

Requerimento relacionado: REQ 1/2023 – CMMIR, Deputado Federal Túlio Gadêlha

a) Convidados:

- **Erasto Fortes Mendonça**, Coordenador-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi). Representante de Ministério da Educação
- **Clarissa Teixeira Araújo do Carmo**, Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas. Representante de Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
- **Maria Clara de Paula Tusco**, Diretora Substituta do Departamento de Organismos Internacionais. Representante de Ministério das Relações Exteriores
- **Cinthia Barros dos Santos Miranda**, Coordenadora-Geral da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Representante de Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- **Agnes Soares da Silva**, Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. Representante de Ministério da Saúde





CONGRESSO NACIONAL

- **Augusto de Arruda Botelho**, Secretário Nacional de Justiça.
Representante de Ministério da Justiça e Segurança Pública

O **Sr. Erasto Fortes** pontuou inicialmente que o Ministério da Educação participa do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) também do Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Atua nas áreas de migração e refúgio que estão ligadas a educação como um todo, tais como: efetivação das matrículas, acolhimento nas escolas, transporte escolar, revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação. Informou que resoluções recentes do Conselho Nacional de Educação ajudaram a ampliar os espaços institucionais de revalidação de diplomas uma vez que não só as universidades federais, mas também os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia também possam acolher pedidos de reconhecimento de diplomas.

Pontuou que o MEC possui a plataforma Carolina Bori que conforme definição na própria página da plataforma “é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação (SESu e CAPES), para gestão e controle de processos de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil”. A seguir o Sr. Erasto disse que o Ministério mantém o Re-Saber “que é o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais, aqueles [saberes e competências] que são adquiridos fora dos sistemas regulares”.

Acrescentou que para a elaboração da Política Nacional de Migrações foram criados grupos de trabalho onde MEC integra o Eixo II, o eixo de integração local. E salienta duas ações estão sob competência no MEC nesta elaboração: a criação de protocolos e planos de atendimento ao aluno migrante, e a ampliação e institucionalização da qualificação continuada dos profissionais da educação. Por fim, elenca que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos são duas normativas robustas que orientam o MEC e contemplam dos direitos de refugiados e imigrantes.





CONGRESSO NACIONAL

A Sra. **Clarissa Teixeira** de início coloca que a criação da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que ocorreu neste governo, demarcam o início do cuidado dessa pauta por parte da pasta. Outro ponto deste governo que trouxe diferença em relação a gestão anterior foi a decisão de imediata participação do MDH na Operação Acolhida, intermediada pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial, onde participam em dois subcomitês: o Subcomitê para Recepção, Identificação e Triagem, e o Subcomitê para Acolhimento e Interiorização.

A representante do MDH comentou sobre a criação de um aplicativo georreferenciado chamado Clique Cidadania, que tem como intenção levar informação sobre direitos e serviços para brasileiros e migrantes no Brasil. A seguir falou sobre o curso a distância de 30h feito pelo Ministério, disponível na plataforma do ENAP, que tem como objetivo de dar informações sobre direitos das pessoas migrantes e refugiadas no Brasil e orientações para atendimento. Outro ponto ressaltado foi a criação do Disque 100 que serve para denunciar qualquer tipo de violação dos direitos humanos, abarcando migrantes e refugiados.

Já encaminhando para o final da fala citou que o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania foi convidado a participar do Conare na qualidade de observador. Citou sobre a elaboração de cartilhas informativas feitas pelo Ministério e que há um guia específico feito para a população afegã. “Nós também temos estabelecido diálogos com o que nós chamamos de governança migratória local, por meio de comitês e conselhos locais de promoção e políticas de atenção a migrantes e refugiados”.

Finalizou elencando as prioridades do MDH: em curto prazo a estruturação da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas (citada no início da fala) bem como a sistematização de dados; no médio prazo o fomento da participação social do migrante de caráter contínuo e trabalha-los com incidência conjunta aos marcadores sociais de diferença das individualidades pessoais (recortes de





CONGRESSO NACIONAL

nacionalidade, etnia, raça, faixa etária, sexo, gênero, escolaridade...); e no longo prazo, uma atuação de forma perene nas regiões de fronteiras onde existem 33 cidades gêmeas com países vizinhos e grande fluxo de integração econômica e social.

A **Sr. Maria Clara de Paula** começa sua fala pontuando algo que como parlamento ficamos muito entusiasmados “permitam-me aproveitar a ocasião para destacar o compromisso do Itamaraty de manter interlocução estreita, permanente e construtiva com o Poder Legislativo”.

Maria Clara inicia a parte técnica dizendo que o Brasil logo nos primeiros dias do Governo Lula foi anunciado o retorno do país ao Pacto Global de Migração renovando o compromisso com a proteção dos direitos humanos de todos os migrantes. Nessa esteira ressalta que o Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, promoveu o retorno de encontros com representantes de instituições que atuam com migração e refúgio (ACNUR, OIM, CICV). Falou a seguir sobre o engajamento da preparação da participação do Brasil na segunda edição do Fórum Global sobre Refugiados, com realização em dezembro de 2023.

No que tange a questão de Refúgio o MRE integra o Conare na condição de Vice-Presidente do órgão. O Ministério tem atuando na manutenção de ‘Política de Portas abertas’, e também tem acompanhado o fluxo migratório de Roraima do Acre em loco. Além disso este ano foram adotadas medidas, sob a liderança do Ministério da Justiça, relativas à proteção internacional de meninas, mulheres que fogem de crimes de mutilação e de pessoas LGBTQIA+ que fogem de países com criminalização homo afetiva.

Na atuação regional o Brasil “tem participado do Processo de Quito e da Conferência Sul-Americana sobre Migrações, com o Mercosul e, bilateralmente, com todos os países da nossa região, sem excluir nenhum governo do necessário diálogo sobre o tema das migrações”.

Em suas palavras finais destacou que o MRE tem conjugado um leque de ações no tema de migrações e refúgio que buscam, a um só





CONGRESSO NACIONAL

tempo, proteger os direitos humanos dos migrantes, ampliar os canais de migração regular e segura, combater o tráfico e contrabando de pessoas e contemplar uma legítima preocupação com a segurança do país e de nossos cidadãos, sempre em linha com a nossa tradição migratória aberta e solidária”

A **Sra. Cinthia Barros** mostrou nos slides iniciais que dentre os refugiados e migrantes advindos da Venezuela para o Brasil, nós já temos mais de 400 mil com registro de residência e mais de 80 mil com status de refugiado.

Deu sequência na exposição frisando a importância do SUAS e CadÚnico. “O Sistema Único brasileiro oferece programas e serviços assistenciais de natureza pública e se destina a famílias que dele necessitam, inclusive imigrantes, independente do seu status migratório e porte de documentação (...) Além disso, o SUAS baseia-se nos princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. (...) gostaria de ressaltar a importância, também no Brasil, de mais de 6 mil unidades de acolhimento, dos abrigos que atendem a crianças e adolescentes, idosos, população de rua e também migrantes. Portanto, é mandado do Sistema Único de Assistência Social a estruturação de acolhimentos também para o público migrante”. E prossegue colocando que “O MDS também gerencia o Cadastro Único, principal ferramenta de identificação e seleção de famílias em situação de vulnerabilidade”. E que “ele permite aos imigrantes terem acesso a diversos programas sociais, como o Bolsa Família, o benefício de prestação continuada (BPC), o Programa Minha Casa, Minha Vida, dentre muitos outros programas do Governo Federal”.

A seguir expõe que a Secretaria Nacional de Assistência Social integra o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) e está coordenando o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade. O CFAE coordena a Operação Acolhida e possui três eixos principais: a recepção, a identificação e a triagem. A Operação Acolhida também se orienta através de três eixos:





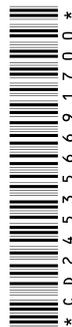
CONGRESSO NACIONAL

ordenamento de fronteira, acolhida de imigrantes e interiorização. Importante ressaltar esses dados concretos colocados pela expositora, “já foram interiorizadas mais de 100 mil pessoas, e a meta atual é de mais de 2,5 mil pessoas por mês. Temos também hoje mais de 249 mil refugiados imigrantes venezuelanos no Cadastro Único. Foram instalados dois pontos específicos do Cadastro Único dentro da Operação Acolhida, um em Pacaraima e outro que será inaugurado, em setembro, em Boa Vista. Então, dos 400 mil estrangeiros que estão no Cadastro Único, 249 mil são refugiados imigrantes da Venezuela”.

Finaliza colocando duas metas específicas do Planejamento Estratégico do MDS para a questão da migração. A primeira se trata de reformular normativos e protocolos de atuação do Sistema Único que atendem questões de emergência englobando migrantes e refugiados, e uma segunda meta que aponta para reformular os protocolos sócioassistenciais para migrantes, refugiados e vítimas de trabalho escravo.

A **Sra. Agnes Soares** coloca que por vias constitucionais as populações migrantes no Brasil “possuem direito a terem sua saúde preservada, protegida e a terem acesso a cuidados à saúde, como também garante a Lei Orgânica da Saúde e a Lei da Migração”. Acrescenta que em junho de 2023 através da Portaria 763 do Ministério da Saúde foi instituído grupo de trabalho com a finalidade formular uma proposta para estabelecer a Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes.

No que tange a assistência o Ministério atua na desmistificação das barreiras de acesso ao SUS, “o trabalho tem sido de sensibilizar gestores locais e trabalhadores da saúde de que a oferta de saúde é universal. Também estão em construção traduções de documentos e cartilhas sobre o direito à saúde e o direito de participação social no SUS de migrantes e refugiados”. Complementa dizendo que as ações em saúde têm que envolver todos entes federativos e secretarias de saúde, dessa forma considerar as realidades regionais, que incluem a participação social e controle social, e órgãos de saúde públicos intersetoriais deve ser uma estratégia de políticas públicas em saúde.





CONGRESSO NACIONAL

Ao fim de sua fala coloca que “Essa complexidade exige ações de diferentes enfoques, como o fortalecimento de outras políticas de saúde que estão em expansão no Ministério da Saúde, como exemplo: o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu); o Programa Brasil Sorridente, que democratiza a oferta de saúde bucal; o Programa Mais Médicos e a ampliação da atenção primária à saúde, considerando as equipes de saúde da família, os consultórios na rua, que ofertam saúde diretamente no território, nos bairros e periferias. O fortalecimento da saúde indígena para os migrantes indígenas e para os povos indígenas que transitam em territórios transfronteiriços é parte dessa estratégia. Outra atividade é a vigilância em saúde ambiental, que realiza o monitoramento da água para consumo humano nos abrigos e casas de passagem que dão suporte aos migrantes recém-chegados”.

O Sr. Augusto de Arruda Botelho pontua inicialmente que “a política migratória brasileira está sob a coordenação do Ministério da Justiça, mais especificamente da minha Secretaria, da Secretaria Nacional de Justiça, e a importância dessa temática é tão grande que nos primeiros dias de governo, mais especificamente no dia 23 de janeiro de 2023 (...) o Ministro Flávio Dino, absolutamente ciente da importância e sensível à necessidade de se avançar na pauta de migração, refúgio e apatridia, assinou uma portaria, a Portaria 290, que determinou que finalmente nós implementássemos a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, observando o disposto no art. 120 da Lei de Migração, iniciativa essa que, a bem da verdade, deveria ter sido tomada há muito tempo. Não foi, mas o que importa é que está sendo tomada”.

Segue a fala colocando como está o formato desses trabalhos “formamos uma série de grupos de trabalho, nesses grupos de trabalho há a participação de 15 ministérios do Governo Federal. Esse grupo de trabalho é dividido em vários eixos: um de regularização migratória, outro de integração local, promoção e proteção de direitos, combate à xenofobia e ao racismo, participação social e o último e quinto eixo, relações internacionais”. Destaca na sequência a importância de ter uma política





CONGRESSO NACIONAL

nacional voltada para o tema para que possamos sair da realidade atual, que é a de reagir a fluxos migratórios.

O Secretário coloca em paralelo a formulação dessa política o ministério têm reagido as demandas. Assinaram a Portaria Interministerial nº 28 voltada para os Ucrânicos, redigiram a Portaria 38 para atender as demandas de reunião familiar (direito fundamental) para haitianos, em ação emergencial também redigiram uma portaria para que houvesse o acolhimento de Afegãos em Praia Grande. Acrescenta que há uma preparação de um projeto completo para o acolhimento desses afegãos que chegam ao país.

Caminhando para o final de exposição, o Sr. Augusto coloca alguns números do primeiro semestre “em relação à análise de pedidos de refúgio: nós, até agora, até a última reunião do Conare em 2023, decidimos mais de 80 mil pedidos de refúgio – no ano passado inteiro foram decididos 42 mil processos. Nós dobramos, no primeiro semestre, o número de análise de pedidos de refúgio”.

“Mesmo número também com relação aos pedidos de naturalização, houve um aumento expressivo na análise desses e no tempo que dura a análise desses pedidos de naturalização. Mesma coisa em relação à imigração laboral, concedemos vistos para fins laborais num número 37% maior do que o primeiro semestre de 2022. O que mostra que, além da construção de uma política, o Departamento de Migrações e a Secretaria Nacional de Justiça têm como um dos objetivos entregar uma prestação de serviço eficiente para a população, através de inovações de gestão, inovações tecnológicas. Nós estamos diminuindo os prazos para entregar, volto a dizer, não apenas uma política nacional, mas também uma prestação digna, rápida e eficiente para a população”.

b) Considerações do relator com base na audiência pública

De antemão destacamos que essa audiência teve uma resposta muito positiva. Poucas vezes no parlamento tivemos a presença de seis





CONGRESSO NACIONAL

ministérios participando de uma audiência pública, e quando comparamos com o governo anterior, que não havia quase nenhuma resposta por parte do executivo para o assunto, o salto foi qualitativamente muito grande.

Nesse sentido destacamos dois pontos que denotam o cumprimento com sucesso da motivação desta audiência.

Em primeiro lugar a *política de transparência por parte do Poder Executivo* em expor como está seus trabalhos nas secretarias, diretorias e conselhos ministeriais além das políticas estruturantes e emergenciais que o governo encampado e protagonizado. Como voto de confiança por parte do legislativo, acreditamos, que assim, podemos manter uma relação direta entre os poderes com espírito colaborativo para além da obrigação de fiscalização da execução.

Além da referida relação entre poderes creio que ficaram disponíveis informações riquíssimas para a sociedade civil e para o próprio público refugiado, imigrante e apatridia, que precisa se situar e entender como estão as dinâmicas de trabalho do Poder Executivo para o tema.

Em segundo lugar *intenção do governo em dar prioridade e estrutura* para o desenvolvimento do tema. Percebe-se isso claramente com a assinatura da Portaria 290, que determina a criação da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia (uma demanda aguardada pelo legislativo e por diversos setores da sociedade civil), que tem participação e atuação de 15 ministérios.

Destaco também, o fortalecimento dos conselhos (como o Conare e Cnig), a criação de secretarias e diretorias especializadas em imigração e refúgio responsáveis pelo tema nas mais diversas pastas (no MDS, no MDH, no MEC, no MS) e a mudança de postura do MRE que voltou a ter agendas com as agência e organizações da sociedade civil.

Além disso podemos perceber a diversidade de ministérios empenhados nas ações emergenciais na fronteira e nos estados, como nos fluxos migratórios recentes de afegãos e venezuelanos. Assim, há uma





CONGRESSO NACIONAL

demonstração de exercício da transversalidade do tema e um desenho de “organograma” montado para o diálogo entre os diferentes setores.

2.2. 16 de agosto de 2024 – Brasília

Finalidade: Debater os deslocamentos forçados sob a ótica das mudanças climáticas, desastres ambientais e construções de risco.

Requerimento relacionado: REQ 1/2023 – CMMIR, Deputado Federal Túlio Gadêlha

a) Convidados:

- **Camila Suemi Okuti Macedo Tardin**, Assessora Nacional da Cáritas Brasileira.
- **Débora Castiglione**, Coordenadora da Unidade de Migration, Environment and Climate Change da Organização Internacional para as Migrações - OIM
- **Inamara Santos Mélo**, Coordenadora-Geral de Adaptação da Secretaria de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- **Oscar Sanchez**, Representante Adjunto do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR - no Brasil

b) Considerações do relator com base na audiência pública:

As mudanças climáticas, desastres ambientais e os crimes ambientais afetam a todos mas incide com maior força sobre as populações mais vulneráveis. No processo da recepção de pessoas em deslocamento forçado, o fluxo majoritário não se direciona em sua maioria sobre os lugares nobres das cidades, vai intensamente para comunidades e para os





CONGRESSO NACIONAL

abrigos. Vai para locais de maior vulnerabilidade social e também ambiental.

A maioria dos desastres ambientais ocorre em regiões onde as moradias são mais precárias e o nível econômico das famílias é mais baixo. O poder público tem que estar empenhado em construir políticas para desastres ambientais e emergências climáticas. Fazê-lo levando em consideração a dimensão de diferenças sócio econômicas pois elas refletem o uso sócio espacial dos territórios dos municípios.

Os marcadores sociais, atrelados ao movimento migratório nacional e internacional, podem ajudar a propor soluções mais objetivas e específicas pois proporcionam ao poder público um entendimento do público alvo com maior clareza. Um processo que promova e culmine em justiça ambiental, certamente tem que passar pela promoção de ações específicas que levem em conta questões raciais, de sexo e de gênero, questões específicas de povos comunidades tradicionais, de cor da pele e a faixa etária.

Os países da América do Sul são altamente vulneráveis ao impacto das ameaças do tipo climático ou hidrometeorológico. Temos ameaças geofísicas também, mas não são tão presentes. Segundo dados do IPCC, a Amazônia, o Norte e o Nordeste estão entre as regiões mais sensíveis do mundo à migração climática. Há estudos nacionais apontando que a migração para centros urbanos próximos vem sendo uma resposta às secas. Temos visto o agravamento das questões climáticas nas últimas décadas. No Brasil, em 2022, 700 mil pessoas se deslocaram por mudanças climáticas ou por impactos ecológicos (como fortes chuvas, enchentes, deslizamentos de terra).

Além disso ainda estamos sujeitos a desastres antropocêntricos ou os crimes ambientais como desastres de Mariana, de Brumadinho e do Pará. O caso da Braskem afetou mais de 14 mil imóveis e obrigou mais de 60 mil pessoas a saírem de suas casas.





CONGRESSO NACIONAL

Respeitar a Convenção 169 da OIT é fundamental para não forçar o deslocamento e expulsar comunidades tradicionais inteiras (ribeirinhos, quilombolas, indígenas) de seus territórios em detrimento projetos desenvolvimentistas (sejam eles da mineração, de hidroelétricas, do agronegócio). Fortalecer as instâncias que promovem pesquisas sólidas também é um passo importante para obter a real dimensão do impacto das obras desses grandes projetos, bem como para ter uma mensuração fidedigna dos impactos da atividade futuramente desempenhada no local. Acerca do exposto também ressalto a importância de haverem estudos aprofundados e mapeamentos, dos fluxos migratórios internos mais pungentes, voltados especificamente para as regiões Norte e Nordeste. Recife, minha cidade natal, é a capital brasileira com maior chance de avanço do mar e a 16º cidade com maior risco e vulnerabilidade ambiental do mundo.

Segundo dados da plataforma ‘AdaptaBrasil’ dos 5.568 municípios, mais de 3,6 mil têm uma capacidade adaptativa baixa ou muito baixa à mudança do clima. Quase 500 municípios têm um risco alto ou muito alto de deslizamento de terra. Quase 900 municípios com ameaça de inundações, enxurradas e alagamentos em índice alto ou muito alto. Ou seja, temos que ter planos e previsões para atender situações de desastres que atenderão tanto os nacionais afetados quanto estrangeiros migrantes e refugiados que tem alta probabilidade de se instalarem nesses locais de maior vulnerabilidade ambiental.

Nessa esteira parabenizamos o governo atual pela criação da ‘Coordenação-geral de migração, de emergência e calamidade’, que pode atuar congregando a questão migratória atrelada a situações de desastres ambientais e situações nacionais internas de cunho emergencial. Destaco também de forma positiva o fortalecimento do Plano Nacional de Adaptação através da iniciativa da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, que está elaborando e propondo o Plano Clima. Este Plano tem o intuito de aumentar a resiliência do país às alterações climáticas ao mesmo tempo enfrentar às desigualdades para o alcance da justiça climática. Ele congrega base científica, escuta as comunidades e povos tradicionais,





CONGRESSO NACIONAL

escuta a diversos setores da sociedade e as vozes representativas da grande diversidade identitária que tem no Brasil.

2.3. 31 de agosto de 2024 – Brasília

Finalidade: Debater o mundo do trabalho para migrantes e refugiados no Brasil.

Requerimentos relacionados: REQ 1/2023 – CMMIR, Deputado Federal Túlio Gadêlha; REQ 8/2023 – CMMIR, Senador Paulo Paim; REQ 9/2023 – CMMIR, Deputada Federal Reginete Bispo, Deputado Federal Zé Haroldo Cathedral

a) Convidados:

- **Patrícia Gimenez Camar**, Representante do Sindicato Nacional dos Tradutores
- **Paulo Sérgio de Almeida**, Oficial de Meios de Vida do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR Brasil
- **Marina Rongo**, Assessora de Fortalecimento do Espaço Democrático da Conectas Direitos Humanos
- **Alzira Melo Costa**, Procuradora do Trabalho
- **Lívia dos Santos Ferreira**, Auditora-Fiscal do Trabalho. Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - Sinait
- **Niusarete Margarida de Lima**, Coordenadora de Atenção ao Migrante e Refugiados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Coordenadora do Subcomitê Federal para Acolhimento e para Interiorização. Representante de Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- **Lutiana Valadares Fernandes**, Defensora Pública Federal





CONGRESSO NACIONAL

- **Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros**, Coordenadora-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) do Departamento de Migrações (DEMIG) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS). Representante do Ministério da Justiça.
- **Vinícius Pinheiro**, Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho para o Brasil - OIT
- **Angel Mesias**, Imigrante Venezuelano

Para o **Sr. Vinícius Pinheiro** o emprego e o interesse econômico tem um papel central dentro das motivações para a migração, hoje 5% da força de trabalho mundial (cerca de 170 milhões de pessoas) é composta por esse público. Mesmo quando a migração é forçada logo após a inserção a preocupação laboral ocupa preocupação central.

Acredita que não se deve tratar da questão apenas por uma ótica de fronteira, de polícia ou de segurança nacional, mas levantar a importância, também, da inserção socioeconômica do imigrante. Ressalta como fundamental a importância da existência do diálogo social e do diálogo tripartite que integre trabalhadores, empregadores, governo e outras áreas envolvidas.

Entende que devemos enxergar a integração socioeconômica dos imigrantes como fator de desenvolvimento sustentável, onde a absorção desse contingente de trabalho promove um ganha-ganha entre imigrantes e os que oferecem esse trabalho ou capacitação (sejam agentes públicos e privados). Promover o emprego, o empreendedorismo e o desenvolvimento empresarial, atuar para inclusão financeira desse público, para o acesso a proteção social e para o acesso a saúde.

Finaliza dizendo que a adoção de instrumentos e convenções da OIT que estão tramitando no Congresso seria um passo fundamental para garantir trabalho decente a todos, inclusive para refugiados: a Convenção 190, que trata do assédio e da violência no mundo do trabalho, que ainda está em tramitação na Câmara; a Convenção 156, que trata de





CONGRESSO NACIONAL

cuidados, de repartição de trabalho na área de cuidados – e as duas convenções têm a ver também com o mundo dos trabalhadores migrantes. Além disso, está a Convenção 187, que trata da saúde e segurança no trabalho, também um tema que afeta todos os trabalhadores, inclusive migrantes, e aí muito importante, o protocolo da Convenção 29, que é a convenção do trabalho forçado da OIT.

A **Sra. Alzira Melo**, sendo representante do MPT, acredita “que o trabalho decente, ou seja, aquele adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade, segurança, capaz de garantir uma vida digna, é o ponto central para a inclusão de migrantes e refugiados no Brasil”.

Os migrantes e refugiados merecem especial atenção no mundo trabalhista por questões humanitárias, já que são muito mais vulneráveis à precarização no mundo do trabalho, à serem discriminados no emprego e sujeitos às práticas criminosas de trabalho escravo, tráfico de pessoas, em especial para fins trabalhistas.

Quando conseguem ser inseridos no mercado de trabalho, estão sujeitos a subempregos, não se considera a qualificação nem as capacidades laborais que foram adquiridas no seu país de origem, e eles são obrigados a se adaptar em busca do seu sustento. “Quando, dentro desse quadro, a gente faz um recorte para as mulheres, (...) as dificuldades se acentuam. (...) quando nós pegamos dois estrangeiros, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, ela vai ganhar menos e vai ser submetida a maiores jornadas e a outras piores condições de trabalho. ”, quando é mulher de família monoparental as dificuldades se acentuam ainda mais.

Pontua também a dificuldade para os jovens “porque não têm a experiência prévia que, muitas vezes, se exige, não conseguem ser inseridos na aprendizagem e ficam no limbo”

A **Sra. Lívia dos Santos** enfatiza “sobre a importância do trabalho para os imigrantes como aspecto essencial e central para que eles





CONGRESSO NACIONAL

tenham uma vida digna, no local de destino onde escolheram ou tiveram que migrar”. Falou sobre as dificuldades que as políticas públicas têm de atingir a população migrante e das dificuldades que a inspeção do trabalho têm de alcançar os empregos informais.

Fez uma contextualização que perpassa pelo Estatuto do Estrangeiro, pela aprovação da nova Lei de Migração mostrando que tiveram vetos em avanços importantes e falando do esvaziamento e falta de protagonismo pelo qual o CMig foi submetido. “Como representante do Sinaít, eu venho advogar pelo necessário retorno do CNIg ao Ministério do Trabalho e Emprego”, e completa “então, a gente [SINAÍ] defende que a política migratória deva ser discutida e desenvolvida prioritariamente no Ministério do Trabalho e Emprego, sob o manto de um órgão que tem entre as suas atribuições as políticas trabalhistas, sociais e de direitos humanos”.

O **Sr. Paulo Sérgio** discorre sobre a importância a nível mundial da temática do refúgio atualmente e colocando uma dimensão quantitativa da proporção que isso vem ocorrendo e quanto tem aumentando por todo o globo. Destaca que “O Brasil tem sido protagonista nessa questão, seja pela legislação moderna, uma legislação protetiva, uma legislação robusta e reconhecida internacionalmente, de acolhimento de pessoas refugiadas, pessoas que chegam e pedem refúgio, pessoas que entram com visto humanitário e depois pedem refúgio no Brasil”. O ACNUR busca junto ao governo brasileiro que as pessoas possam preservar suas vidas, recomeçar a trajetória e ter um futuro digno.

O Banco Mundial, que é um dos parceiros do ACNUR desenvolveu, em 2021, uma pesquisa tentando mapear quais eram os desafios à integração local de pessoas refugiadas no Brasil. Foi percebido que pessoas refugiadas têm apenas 30% das chances de uma pessoa brasileira de conseguir uma vaga de emprego formal no Brasil.

Outro ponto importante levantado pelo Oficial sobre essa pesquisa, também citado por outros expositores é que “quando as pessoas refugiadas acessam o mercado de trabalho, elas o fazem numa situação de rebaixamento ocupacional”.





CONGRESSO NACIONAL

Dialogando com essa pesquisa faz apontamentos sobre o que pode ser melhorado para o aprimoramento nessas políticas públicas: o acesso a cursos de português para proficiência na língua local; aumentar o acesso e disponibilizar os mecanismos das oportunidades de emprego que existem e estejam disponíveis, onde o principal desses mecanismos seria o antigo Sine hoje denominado Trabalha Brasil; ressaltar a importância da revalidação de diplomas e do reconhecimento de certificados; que o maior acesso a informação pode fazer com que essa população que se encontra em estágio maior de vulnerabilidade não fique tão sujeita a exploração laboral no mercado de trabalho; política de interiorização pode gerar um grande impacto positivo para o mundo trabalho de imigrantes e refugiados; e atentar em loco para as particularidades de cada individualidade levando em consideração os marcadores sociais.

A **Sra. Luana Medeiros** lembrou a portaria redigida pelo Ministro da Justiça, Flávio Dino, com determinação para que a Secretaria Nacional de Justiça regulamentasse o art. 120 da Lei nº 13.445, de 2017, a Lei de Imigrações, e que dessa forma fosse criada a Política Nacional de Migrações.

Deu alguns detalhes de como o trabalho da criação dessa política está ocorrendo e destacou o objetivo do Ministério, que consiste em “assegurar, garantir que o direito constitucional de acesso às políticas públicas, que está lá no art. 5º, que garante os direitos e o acesso a todas as políticas públicas brasileiras a todas as pessoas que estão aqui no nosso território, independentemente de sua nacionalidade e de seu status migratório, que esse direito seja efetivamente concretizado nas diferentes políticas públicas que existem aqui no Brasil, quer seja pelo Sine, quer seja no Suas, quer seja no SUS, na área educacional.”

A coordenadora-geral do Conare falou que a parceria do MJ com o OBMigra completou dez anos em 2023, e pontua acerca disso: “o Brasil é um dos únicos países do mundo, se não o único, que consegue produzir mensalmente dados sobre imigração”. Essa parceria demonstra a relevância dada pelo Ministério ao tema, além de denotar uma





CONGRESSO NACIONAL

institucionalização do tratamento do tema por parte do estado. Os dados ensinam gestores, catalisam as políticas e no tema sobre imigração e refúgio ajudam dar visibilidade para essas populações.

Elencou ações concretas que o Ministério tem feito. Promoveu um curso de português como língua de acolhimento, outro específico para a população haitiana, cursos de educação financeira voltada para a população migrante e refugiada, realizaram turmas para a população indígena já em 2023 e para empreendedores no Estados de São Paulo, estão fazendo parceria com a Receita Federal para criar um curso sobre imposto de renda para que o migrante consiga pagar os impostos anualmente.

Fez considerações acerca do Cnig. Coloca que “o Ministério da Justiça tem estudado e desempenhado muito em resgatar o protagonismo do Cnig na pauta migratória. Está em discussão a reformulação do comitê, sua ampliação, o resgate da participação social, o aumento do número de membros observadores”. Citou também a Portaria 87, que propõe residência para vítimas de tráfico de pessoas.

A **Sra. Niusarete De Lima** faz sua fala por videoconferência diretamente da fronteira em ação que o Ministério do Desenvolvimento Social está participando. Expõe que o MDS está coordenado o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização e compondo a coordenação do Comitê Federal de Assistência Emergencial da Casa Civil. Além disso atua em parceria com o Ministério da Defesa e Agências da ONU no acompanhamento e monitoramento da fronteira.

O Ministério implantou um posto de Cadastro Único na fronteira visando desafogar um pouco os equipamentos da assistência social dos territórios e com intuito de o imigrante se informar dos direitos e dos benefícios sócioassistenciais a que tem direito já na região fronteiriça.

Falou a seguir dos números dos abrigos e abrigados na fronteira e sobre a estratégia de interiorização. Até julho foram interiorizados mais de 110 mil em cerca de 970 municípios, nesse sentido colocou a necessidade de expansão para mais unidades da federação e que





CONGRESSO NACIONAL

“apenas 12% dessa população foram interiorizados já com vaga de emprego sinalizada”.

Visando uma maior absorção dessa população no mercado de trabalho a Sra. Niusarete diz que precisamos oportunizar uma melhoria nos cursos de português, promover capacitação dos profissionais que atuam com esse público e dos professores de idiomas, e fortalecer a revalidação dos diplomas.

Outro ponto que merece relevância na região de fronteira é o guarda-chuva da educação “para que as pessoas tenham essa oportunidade de equivalência na área educacional, de revalidação de diplomas, de formação de professores, de formação dos próprios imigrantes e de professores imigrantes também.”.

No Ministério do Desenvolvimento Social a institucionalização do tema de migrações fica a cargo da Coordenação-geral de migração, de emergência e calamidade, criada na gestão do presidente Lula. No último ponto de sua fala coloca que “Estamos também apoiando os entes federais, estados e municípios, aqueles municípios que estão tendo uma grande demanda também, a exemplo da imigração afegã”.

A **Sra. Marina Rongo** chama atenção para a importância socioeconômica para as comunidades que acolhem os migrantes trabalhadores. E que a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias se consagra como instrumento internacional que assegura princípios fundamentais e direitos essenciais aos trabalhadores migrantes. Sendo que é o único dos nove grandes tratados de Direitos Humanos da ONU que o Brasil não ratificou. Ela indica a importância de pautar para aprovar esse instrumento internacional que hoje tramita no Plenário da Câmara dos Deputados com o número PDL 405/2022 (antiga Mensagem presidencial nº 696, de 2010).

“Outro ponto que eu gostaria de abordar aqui, que eu acho de extrema importância quando a gente trata de migração laboral, é a





CONGRESSO NACIONAL

regularização migratória”. Nesse sentido, visando que hajam menos pessoas indocumentadas, recomendada a aprovação do PL 7.876, de 2017, que está na CCJ da Câmara dos Deputados.

Finaliza reforçando a importância da revalidação de diplomas como fundamental para que essa população migrante possa atuar nas suas áreas de formação. Além disso, a necessidade da “garantia de que a pessoa que vai tentar a revalidação possa ter um número de tentativas que ela quiser e precisar, porque hoje esse número é limitado a duas tentativas”.

A **Sra. Lutiana Valadares** inicia dizendo sobre a importância de se revogar portarias ainda vigentes do período de pandemia pois elas ainda dificultam o processo de entrada e permanência em alguns casos, a regularização migratória e por vezes ainda criminaliza o processo migratório em casos isolados. Reforça o pedido da colega do Conectas que solicita a aprovação do PL da Anistia, o PL 7.876, de 2017, que está na CCJ da Câmara dos Deputados.

Em segundo lugar ela questiona o conceito de trabalho para fins de regularização documental e observa que existem limitações legais que atrapalham a regularização e desestimula o empreendedor migrante. Assim como os demais colegas, reforçou a importância da revalidação de diplomas no setor laboral.

Há uma recomendação recentemente enviada pela Defensoria Pública da União à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para ratificação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, por meio da aprovação do PDL 405, de 2022”.

Sr. Angel Messias fez um breve depoimento de vida e das motivações, e no sentido mais técnico ressaltou a importância do trabalho e dos documentos. “A gente, para ter uma melhor qualidade de vida, a gente tem que ter um trabalho. Eu não cheguei aqui ao Brasil e disse: ‘Não, eu quero que me deem tudo’. Não. Eu luto, a gente luta, porque o venezuelano é assim”.





CONGRESSO NACIONAL

“Também falo de outro ponto. A gente tem que ter documentos.... Eu cheguei ilegal, eu não tinha documento, passei um ano sem documentação. Agora, tenho todos os documentos e posso ter um emprego legalmente”.

Sra. Patrícia Gimenez elenca alguns pontos de dificuldade quando o migrante não domina a língua nativa no Brasil: entender como utilizar os serviços públicos com base nos direitos, os deveres que tem que cumprir, compromete a participação da vida em sociedade, a regulamentação dos documentos, conduz a falta de zelo pelos direitos humanos, as empresas também têm mais dificuldades quando tem interesse de contratar esse público. “Sem falar o idioma, geralmente migrantes e refugiados recorrem a métodos informais de busca de emprego que muitas das vezes são ineficazes e reduzem as chances de empregabilidade. As mulheres, por sua vez, ficam mais expostas, fazendo da busca de emprego um momento perigoso, pois são mais comumente expostas ao assédio sexual”.

Reforça a importância da implementação de tradutores e interpretes comunitários nos espaços institucionais e cidades que necessitem. Assim pede a aprovação por parte do Congresso Nacional do PL 5.182, de 2020, de autoria do Senador Paulo Paim, para que “traga a possibilidade de alocação de tradutores e de intérpretes comunitários em todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais, e que seja de forma permanente, conforme temos no texto daquele PL, ou [também] através de formação de núcleos especializados de tradução e interpretação comunitária, especialmente organizados para atender às demandas específicas de cada área”.

“Nós, tradutores e interpretes, temos o preparo necessário para atender a estas demandas e estamos prontos para trabalhar em prol dessa acessibilidade”.

b) Considerações do relator com base na Audiência Pública:





CONGRESSO NACIONAL

O ponto mais reiteradamente citado pelos expositores é acerca da centralidade trabalho digno e decente quando se trata de inserção e inclusão de imigrantes e refugiados, o trabalho é a maior motivação para uma pessoa migrar e mesmo quando essa migração ocorre de maneira forçada a preocupação laboral ganha dimensão central. Outro tema de bastante destaque é que a condição migratória somada a condição de vulnerabilidade social aumenta as chances de exploração laboral e sujeição a trabalhos análogos à escravidão. E mesmo quando não colocados em condição ilegal ou desumana, estão muito suscetíveis a uma situação de rebaixamento laboral.

A regularização de documentos, revalidação de diplomas e reconhecimento de competências são vistos pelos convidados como aspectos fundamentais para a absorção digna dessa massa populacional no mercado de trabalho. Portanto o processo educacional do migrante apresenta um vínculo muito forte com a dimensão trabalhista.

Temos que tratar a questão migratória não apenas como uma questão de fronteira e de segurança nacional, mas entende-la sob uma ótica de inserção e integração socioeconômica. Devem-se haver projetos que promovam o emprego, o empreendedorismo e o desenvolvimento empresarial, e aliar isso ao acesso à proteção social e acesso a saúde. É importante que sejam mantidos e aprimorados cada vez mais aplicativos e plataformas mantidos pelo governo federal que carreguem caráter informativo, de cadastros (dos mais variados tipos) e de levantamento de dados

Outro aspecto constantemente levantado é acerca dos cursos de português e aprendizado da língua para este público. O aprendizado da língua nacional amplia a capacidade absorção pelo mercado de trabalho, diminui as chances de sujeição às relações indignas de trabalho, além de aumentar a acessibilidade como um todo em todos os aspectos da vida.

Foram feitas solicitações para aprovação do PL 7.876/2017 (PL da Anistia), que pode diminuir consideravelmente o número de pessoas indocumentadas. É solicitado por parte dos convidados também a





CONGRESSO NACIONAL

aprovação do PDL 405/2022, que ratificaria a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias. E na área de interpretes e tradutores, é pedido que se aprove o PL 5.182/2020 para alocar tradutores e intérpretes comunitários em todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais, de forma permanente. Interessante também numa política nacional, é promover a formação de núcleos especializados de tradução e interpretação comunitários, especialmente organizados para atender às demandas específicas de cada área.

2.4. 13 de setembro de 2024 – Brasília

Finalidade: Debater a regulamentação do art. 120 da Lei nº 13.445, de 2017 (Lei de Migração), seus desafios e propostas para institucionalizar a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia.

Requerimento relacionado: REQ 1/2023 – CMMIR, Deputado Federal Túlio Gadêlha

a) Convidados:

- **Maria da Luz**, Coordenadora Nacional do Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados, Apátridas e Migrantes (Fonacceram)
- **Eliane Almeida**, Vice-Presidente do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados Migrantes do Rio de Janeiro (CEIPARM-RJ)
- **Bryan Sempertegui**, Coordenador de Políticas para Migrantes do Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo (CMI-SP)
- **Alexandre Norberto Canuto**, Diretor Estadual de Políticas de Migração e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo. Representante de Subsecretaria de Direitos Humanos de Minas Gerais





CONGRESSO NACIONAL

- **Fábio Andó Filho**, Assistente de Projetos da Organização Internacional para as Migrações (OIM) no Brasil
- **Jeancarlo Gorges**, Procurador do Município de Itajaí-SC
- **Márcia Ponce**, Representante do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (Cerma-PR)
- **Silvia Sander**, Oficial de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)
- **Roberto Portela**, Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados, Apátridas e Migrantes (Fonacceram)
- **Thales Egídio Macedo Dantas**, Presidente do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM-RN)

O Sr. **Fábio Andó** parabeniza o retorno do Brasil ao Pacto Global para Migração que “beneficia tantos migrantes que chegam no Brasil quanto os brasileiros que vivem no exterior, favorecendo o desenvolvimento das comunidades de acolhida e a efetivação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030”. Para validar este pacto o objetivo 12 apresenta o desafio de reforçar a segurança jurídica e previsibilidade dos procedimentos migratórios, observando o devido processo legal.

Ressalta a importância da Plataforma Migracidades desenvolvido entre OIM, ACNUR e Fonacceram. Destaca o fato de o Brasil ser uma referência no mundo na garantia de direitos dos migrantes, mas ainda carece da necessidade das políticas de regulamentação para esta área para aumentar a efetividade de execução das políticas públicas e efetivação dos direitos.





CONGRESSO NACIONAL

Em consonância com o Pacto de São José da Costa Rica, o Brasil aplica uma importante garantia que é o princípio da não devolução em qualquer caso que possa representar risco à vida. Temos que avançar na efetivação do direito a documentação atentando para que a unificação documental em torno do CPF não restrinja a emissão de documentos para migrantes.

Sr. Jeancarlo Gorges temos que tratar a migração com a transversalidade do tema e a cooperação federativa multinível. Devemos integrar o migrante em políticas de microcrédito, cooperativismo e o ensino para uma profissão, de acordo com município ou estado que se encontra.

Dessa forma enxergar a integração da população migrante como um complemento à nação na condição de geração de uma potencialidade macroeconômica nos estados e municípios

Sra. Maria Ponce coloca a compilação e tratamento dos dados como um desafio “mesmo as agências e centros de pesquisa trabalhando intensamente nisso”. Temos que fazer a capacitação dos servidores públicos que atuam em loco nos territórios, para que reconheçam os migrantes como sujeitos de direito e possam prestar serviços de qualidade. E atentar para o esvaziamento da sociedade civil nos espaços institucionais do estado que atuam com imigrantes e refugiados.

A **Sra. Silvia Sander** propõe transversalizar a pauta de imigrantes refugiados e apátridas nas políticas setoriais em todos os níveis (no Suas, no SUS, em políticas de educação, de geração de renda e empregabilidade) e desenvolver instrumentos de gestão (políticas, planos, protocolos, serviços de atendimento).

Boas expectativas acerca da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia e que consiga superar os desafios da coordenação interfederativa a partir da gestão central. E há boas expectativas, também, com a 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR





CONGRESSO NACIONAL

Que essa política nacional tenha esse desenho mais previsível de ativação de estruturas de resposta humanitária, sempre quando necessário, e que tenha essa discussão de inclusão social, acesso a direitos de uma forma regular.

Menciona algumas das ferramentas que espera que apareçam na transversalização nas políticas setoriais: “instrumentos como a previsão de figuras de mediadores culturais para o atendimento em serviços específicos, possibilidades de abrigo ou construção de abrigos com tipologia específica para receber essas populações, cursos de português e outras estratégias melhores para ampliar o acesso à revalidação, reconhecimento de diplomas e de certificados, a previsão – foi dito aqui – de aulas de português, criação de serviços como os Cras, que existem em São Paulo, ou outros de sua espécie”.

Segundo o **Sr. Roberto Portela** nós temos hoje dez estados membros já participando e mais cinco estados em estrutura para adesão. Os estados hoje que compõem o Fonacceram são os Estados do Acre, Rio Grande do Norte, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul.

Prestação do serviço na ponta, pelos municípios, e na estrutura da prestação desse serviço pelos estados. A estruturação de uma política sólida e compatível com a realidade pode dar um norte e uma estruturação para a prestação de serviço. Por falta de orientação definida, o servidor público que atende essa população olha para migrantes, refugiados e apatridias, e por analogia de proximidade o equipara ao sem teto ou sem abrigo.

Entende que deve haver uma luta estruturada contra o preconceito, contra a discriminação e contra a xenofobia. Sendo necessário olhar com afincamento a questão da população indígena não nacional que está em deslocamento no Brasil para formulação de normas específicas de atendimento e acolhimento.





CONGRESSO NACIONAL

A **Sra. Maria da Luz** valoriza a importância da realização do 2º COMIGRAR. Pontua que políticas emergenciais e de improviso abrem espaço para ações criminosas.

“Alguns apontamentos que merecem a atenção para a implementação da política nacional. O próprio fortalecimento do Fonacceram; a nossa responsabilidade de chamar outros estados, articular isso; apoio aos planos estaduais; criação de protocolos e fluxogramas; planos de contingência – podemos explicar depois em outros momentos as ações desses planos de contingência –; atenção nas políticas e controle das fronteiras, sem criminalização das migrações; diálogo com as políticas de direitos humanos setoriais de preferência com pontos focados em diversos itens, como saúde, entre outros; capacitação dos estados e municípios; incentivo a parcerias com instituições, inclusive empresas; envolvimento dos migrantes nessa construção, que é muito importante; institucionalização do processo de interiorização; tornar evidentes as boas práticas como incentivo; e, a exemplo do nosso fórum, Fonacceram, buscar soluções conjuntas sempre para os desafios; boa comunicação entre os ministérios – e entre os Parlamentares e os estados e municípios também é necessário”.

O **Sr. Alexandre Canuto** diz ser necessária uma maior participação, dos entes subnacionais, da sociedade civil, que envolva coletivos de imigrantes refugiados, apátridas e brasileiros retornados.

Ressalta a importância do 2º COMIGRAR e de audiências públicas com grande participação social, a importância do financiamento de uma política de imigração com a definição de destinação orçamentária pré-estabelecida ou até mesmo a criação um fundo voltado para este fim.

Afirma a necessidade de alinhamento das ações estaduais em migração respeitando o formato e expertise de cada estado. Independentemente do tipo de financiamento que venha a ocorrer, que seja pensada a possibilidade de parcerias com as organizações da sociedade civil para a execução de políticas. E de atentar para o tráfico internacional de pessoas e incidência do trabalho análogo ao de escravo





CONGRESSO NACIONAL

A **Sra. Eliane Almeida** coloca que o Brasil é receptivo constitucionalmente e normativamente a pasta de migrações, mas falta a regulamentação que instrumentalize na prática os direitos e os atendimentos adequados.

Não podemos tratar os que estão buscando nosso país como se fosse população de rua. E temos que fortalecer a questão do idioma e da mediação cultural

Ressalta positivamente articulação com o MEC para a simplificação dos processos de revalidação em ensino médio e superior e isenção de taxas. E que a tradução Juramentada tem gerado entraves. A migração precisa ser tratada de forma transversal e intersetorial pelos mais diversos ministérios que tangem o tema, não deve ficar com a pauta restrita a apenas um ministério.

Sr. Bryan Sempetegui diz que é necessário garantir a participação social e política de migrantes, refugiados e apátridas no processo de elaboração e consulta pública, e também em todo o processo do ciclo de implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Destaca a necessidade de “construção de mecanismos de coordenação e cooperação entre os diferentes entes federativos públicos, compreendendo a necessidade de que se precisa dialogar com os estados e os municípios, de que se precisam entender as diferentes contextualizações territoriais para que, a partir disso, também possam se construir ferramentas de engajamento local”.

Usar a coordenação política de uma perspectiva intersetorial associada a ferramentas de engajamento local que levem em conta as particularidades de estados e municípios.

O **Sr. Thales Dantas** propõe que a política que vem sendo desenhada no Brasil tem que ser intersetorial, mas também territorializada, de modo a estar presente nos municípios e estados.





CONGRESSO NACIONAL

Nos quatro anos anterior a esse governo o Governo Federal não vinha para mesa de negociação com estados municípios e sociedade civil. A criação da Política Nacional demonstra que agora o centro do debate vem da União, sendo apoiada por estados e municípios, e com suporte da sociedade civil e agências internacionais.

O estado precisa criar um sistema unificado de modo a ser menos burocrático e complexo no atendimento a essas populações. Muitos dos problemas não resolvidos a nível federal são repassados aos estados e municípios, que por vezes, estes não têm competência para resolvê-los.

b) Considerações do relator acerca da audiência pública

É positiva a volta do Brasil a ao Pacto Global para Migração e também a manutenção do Pacto de São José da Costa Rica onde continuamos a garantir o princípio da não devolução. O Brasil é referência no mundo na garantia de direitos dos migrantes, mas ainda carece de políticas de regulamentação. Nessa linha a plataforma ‘MigraCidades’ se mostra como uma importante ferramenta nas ações de capilarização de políticas migratórias.

O Brasil hoje é um dos países mais avançados no mundo nessa temática, e apesar de produzir dados mensais, essa produção ainda se mostra como um desafio a ser aprimorado. Os convidados colocam a que as políticas migratórias devem ter caráter transversal, intersetorial e ser territorializada, desenvolver instrumentos de gestão e ser feita com coordenação central e unificação dos dados. Os ministérios que tangem o tema, não devem ficar com a pauta restrita a apenas um ministério e estamos percebendo um empenho do governo nesse sentido. É crucial o alinhamento das ações estaduais em migração respeitando o formato e expertise de cada estado.

Outra questão que o Estado deve assumir a liderança é no processo de interiorização. Ele garante a melhoria na qualidade tanto para o território que está na fronteira com fluxo migratório muito intenso, quanto





CONGRESSO NACIONAL

na melhoria da qualidade de vida do migrante e refugiado que amplia as possibilidades de acesso à saúde, à educação, ao trabalho e ao usufruto dos direitos sociais.

Precisamos capacitar os servidores públicos que atuam em loco nos territórios e fortalecer a atuação da sociedade civil nos espaços institucionais e conselhos propostos pelo Estado. É necessário garantir a participação social e política de migrantes, refugiados e apátridas no processo de elaboração e consulta pública, e também em todo o processo do ciclo de implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Enquanto país, temos que promover políticas mais previsíveis quando se trata de respostas humanitárias a fluxos migratórios emergenciais. Valorizamos positivamente a realização do 2º COMIGRAR, que também tem gerado boas expectativas nas organizações que atuam no tema.

O Fonacceram tem hoje dez estados membros Acre, Rio Grande do Norte, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul. Este relator entende que devemos como Poder Legislativo, e recomendando ao Poder Executivo, concentrar esforços conjuntos para criação de Comitês Estaduais em todos estados do Brasil visando estruturar o Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados, Apátridas e Migrantes. Portanto o fortalecimento do Fonacceram é instrução de primeira ordem.

Os poderes públicos em parceria com as agências internacionais e organizações da sociedade civil devem promover uma luta estruturada contra o preconceito, contra a discriminação e contra a xenofobia. Essa luta deve ser acompanhada dos símbolos dos marcadores sociais dando atenções específicas aos indígenas não nacionais, à população negra, às mulheres, mulheres chefes de família, bebês crianças, adolescentes e idosos, às pessoas com deficiência e a todas as identidades e características que ajudam a intensificar o processo de vulnerabilidade quando somadas a questão migratória.





CONGRESSO NACIONAL

2.5. 03 de outubro de 2024 – Brasília

Finalidade: Debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Requerimento relacionado: REQ 12/2023 – CMMIR, Senadora Mara Gabrilli

a) Convidados:

- **Tunisia Viana de Carvalho**, Mãe envolvida em caso de sequestro internacional de criança e parceira do Grupo de Apoio a Mulheres Brasileiras no Exterior (GAMBE)
- **Juliana Wahlgren**, Diretora Fundadora da Rede de Apoio às Vítimas Brasileiras de Violência Doméstica (REVIBRA)
- **Karin Rachel Aranha Mohamed Fayz**, Mãe envolvida em caso de sequestro internacional de criança
- **Raquel Cantarelli**, Mãe envolvida em caso de sequestro internacional de criança
- **Teresa Nunes Shanks**, Mãe envolvida em caso de sequestro internacional de criança
- **Damaris Cristine Lima Rodrigues**, Mãe envolvida em caso de sequestro internacional de criança
- **Neide Heiniger da Silva**, Mãe envolvida em caso de sequestro internacional de criança
- **André de Carvalho Ramos**, Procurador Regional da República
- **Lutiana Valadares Fernandes**, Defensora Pública Federal
- **Érico Lima de Oliveira**, Defensor Público Federal





CONGRESSO NACIONAL

- **André Veras Guimarães**, Diretor do Departamento de Imigração e Cooperação Jurídica do Ministério das Relações Exteriores
- **Claudia Grabois**, Advogada e consultora especialista em Direitos Humanos, Direito Internacional de Família, Diversidades e Convenção da Haia 28
- **Natalie de Castro Alves**, Co-fundadora do Instituto Nós por Elas
- **Michele Najara**, Coordenadora-Geral da Autoridade Central Administrativa Federal (Acaf) do Ministério da Justiça e Segurança Pública

As “**Mães de Haia**” centralizam as demandas em quatro grandes pontos. Em primeiro que nos julgamentos o estado deve propor meios para aplicação da perspectiva de gênero, já presente em leis nacionais em vigor direcionadas para isso. Sabendo da descompatibilidade entre as legislações dos países propõem que nesses casos no mínimo haja uma fiscalização do recorte de gênero nos julgamentos ligados à Convenção de Haia.

Outro ponto proposto é o de flexibilizar a interpretação do Brasil acerca da Convenção, e uma forma de construir isso é aprovar o PL 565/2022. Dessa forma quando houver comprovação de violência doméstica, que isso seja enquadrado dentro das exceções do artigo 13b da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças

Colocam que o apoio que o governo brasileiro oferece, através dos consulados, as mulheres migrantes no exterior é precário no sentido de dar informações e uma orientação clara sobre o que é a Convenção. Nessa esteira solicitam ajuda e auxílio para o registro da violência doméstica nos consulados. Para que esse registro ocorra através de algum veículo oficialmente institucionalizado e desburocratizado.

Entendem que a AGU e a Acaf buscam a repatriação como objetivo primordial, tendem em muitas vezes levando a criança para o exterior independente do ocorrido. Além disso não repatriar a criança é





CONGRESSO NACIONAL

também cumprir a Convenção que têm exceções bem claras. Pedem uma mudança nessa postura de forçar a repatriação.

A **Sra. Lutiana Valadares** e o **Sr. Érico Lima** expõem que Defensoria Pública da União atende de forma gratuita, os pais e mães ou responsáveis legais pela criança que forem acusados de subtração ilícita de crianças. Em geral são as mães que procuram a Defensoria. A DPU incentiva a resolução dos casos por meio de mediação ou conciliação, visando o bem-estar da criança.

A representante entende que quando há a ocorrência do sequestro internacional de crianças tem que haver a especificidade própria acerca para a igualdade de gênero, de modo que não intensifiquem a desigualdade, a misoginia e o machismo enraizado em muitos dos países, inclusive no Brasil. Eles, inclusive, têm cartilha voltada para o assunto. A tarefa da DPU é complexa pois têm que defender o responsável pela criança, a criança e a Convenção.

O **Procurador André Carvalho** elenca pontos que acha que merecem destaque no relatório, e esta relatoria concorda e faz as mesmas indicações. Em primeiro deve-se buscar uma perspectiva de gênero nos atendimentos aos casos que tenham relatos de violências, propõe um debate para incluir essa perspectiva na Resolução nº 449, do CNJ. Em segundo pensar no acolhimento das mulheres que retornam, uma vez que o perfil do abductor foi alterado desde a assinatura da Convenção e com isso há uma criminalização do retorno sofrido por essas mães. Em terceiro, promover a manutenção dos vínculos e dos laços dessa criança no estado que a recebe. Por último coloca que as autoridades centrais devem propor amplo acesso à assistência jurídica, deve ser assegurado assistência jurídica nos estados onde existem o maior número de relatos de falta de assistência.

Foi colocado pelo representante do MRE, **Sr. André Veras**, que no Brasil usamos o termo sequestro, mas nos outros países é usado o termo retirada, que significa atuar com o objetivo de impedir que uma criança seja retirada do local habitual de residência e levada para outro país. A regra geral consiste em impedir a retirada da criança, porém há duas





CONGRESSO NACIONAL

exceções: quando houver grave ameaça a criança quando houver grave ameaça a mãe da criança.

Quando o país não é signatário da Convenção a negociação se torna mais difícil tendo então que contar com outros mecanismos de cooperação internacional: tramitação de uma carta rogatória, uma decisão judicial, ou levar a que esse pai ou essa mãe vá brigar, na justiça do país, pela guarda da criança. Ressalta o problema que temos que resolver acerca dos pós retorno: dificuldade de acesso, na impossibilidade do retorno, na assistência jurídica, assistência financeira e a criminalização do retorno. Decisões importantes tomadas nos últimos tempos: a fixação do papel da Justiça Federal (o que diminui a morosidade por disputa entre as justiças), a decisão do CNJ que determinou prazos para o julgamento, e uma reformulação da rede de juízes que atuam na área (ação conjunta com o STF visando o fortalecimento da rede).

Segundo a **Sra. Michelle Najara**, existem 227 casos no Brasil que se referem a Convenção de Haia e em muitos desses casos não existe violência. Em nome da Acaf, a Sra. Michele reitera repetidas vezes a importância de substituir o termo ‘sequestro’ por ‘subtração’ quando se tratar de aspectos da Convenção, acrescenta que a própria Convenção trabalha no sentido de não criminalizar a prática de antemão.

A Acaf só trabalha com as outras autoridades centrais dos países no papel de buscar acordo entre as partes, quando essa autoridade inexistente tem que ser pedido o auxílio do MRE. Quando o outro país não é signatário as medidas, também é o MRE que toma a frente das tratativas. Nas situações em que não há violência, a visão da instituição é sempre tentar resolver os impasses com acordos, uma vez que na falta de acordo o julgamento é feito por um juiz que não tem conhecimento de circunstâncias específicas daquele núcleo familiar. Nesse sentido a mediação é o trabalho que destinam uma das maiores quantidades de tempo.

A Acaf atua no âmbito administrativo, não em nenhum compromisso com o judicial, não tem poder executório e nem poder de emissão de passaporte. Conta com o apoio do Conselho Tutelar Desafios





CONGRESSO NACIONAL

lidar com ordenamentos jurídicos diferentes em respeito a soberania dos países, a criminalização da subtração. Exalta a assistência gratuita no Brasil e diz que quando a AGU entra com a ação, muitas das vezes a outra parte não condições e arcar com o custo em outro país, o que poder emperrar o processo. A Acaf faz um trabalho de tentar assegurar a visitação, o acesso à criança, desde o início do requerimento, quando não há situação de violência extrema. Atuam também para que a entrega da criança seja feita de forma humanizada.

A **Sra. Cláudia Grabois** coloca que temos neste tema um contexto de violência de gênero muito forte, não cabe negociação quando existe violência. As crianças, apesar de pouco mencionadas em todo o processo, são o centro do processo de convenção. Não podem ser coisificadas na disputa entre os pais, ser simplesmente tirada daqui e colocada lá. Ressalta a importância de no Brasil haver oferta a justiça de modo gratuita através da DPU, da PGR, da AGU, e que a Procuradoria e a Defensoria avançaram muito na defesa dos direitos inclusive com o recorte de gênero. Fez cobranças acerca do parecer que o Ministério das Mulheres deveria emitir em todos os casos da Convenção de Haia, e que não estão sendo feitos. É muito importante que voltem a ser feito.

Propôs a criação e construção de um comitê que possa receber as mães, monitorar e interagir junto à Acaf, junto à AGU, junto ao Ministério da Justiça, ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, ao Ministério das Mulheres, de modo a buscar soluções e boas práticas em todo os processos.

A **Sra. Natalie de Castro**, coloca que o objetivo da audiência pública é buscar solucionar as lacunas em leis e práticas, e que estas lacunas foram apresentadas pelas mães na audiência. Entende que o terceiro setor tem o dever de acolher essas mães. Os relatos das mães em primeira pessoa, como aconteceu na audiência, funcionam como força motriz para movimentar todas as esferas de poder.

Relembra pesquisa da Revibra e coloca que a cada dez mulheres processadas por sequestro internacional de crianças nove delas





CONGRESSO NACIONAL

sofreram violência doméstica e que estão fugindo do seu agressor. Nesse quadro de subtração e retirada de filhos, temos uma maioria de pais contando com o auxílio e estrutura da AGU, enquanto as mães têm que contar com a DPU, que é mais sobrecarregada e tem menos estrutura.

b) Considerações do Relator com base na audiência pública

Este relator relembra que a Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças foi firmada em 1980 na cidade de Haia. O Brasil aderiu a esse compromisso internacional em 1999, com vigor a partir de 1º de janeiro de 2000. A Convenção de Haia, de 1980, que é chamada de Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, é uma das várias convenções que foram firmadas no âmbito da Conferência da Haia.

A Conferência se comporta como um organismo internacional que objetiva aproximar as diversas legislações dos países. Dessa forma, se propõe a chegar às várias legislações para que se consiga resolver como uma lei de um país ou uma decisão de um país se aplica em um outro país.

Nesta audiência elencamos as demandas mais sobressalentes colocadas pelas mães, retratamos o papel que cada instituição pública que esteve presente na audiência (DPU, MPU, MRE, Acaf) cumpre nos processos, ponderações feitas por pesquisadores e terceiro setor. Louvamos a iniciativa da Senadora Mara Gabrilli nos colocando como parceiros para os próximos passos por parte do legislativo envolvendo o tema.

Percebemos que há impasses de nível internacional que tangem a jurisdição diferente entre estados soberanos. Que o impasse é maior quando o país em questão não aderiu a Convenção, mas que mesmo quando aderiu ainda há elementos complexos a serem equacionados em cada caso.

No âmbito interno nacional existem demandas por parte das mães que as esferas do poder público central têm que tentar solucionar principalmente agora que as competências da Justiça federal estão





CONGRESSO NACIONAL

estabelecidas. Temos que reconhecer também que a Defensoria e a Procuradoria têm se aprimorado de forma brilhante e que o MRE e Acaf têm demonstrado bastante empenho, dentro das limitações das suas competências.

É extremamente importante a valorização da atuação das instituições que atuam no terceiro setor como as que estiveram presentes na audiência: Nós por Elas, GAMBE e Revibra. Elas prestam serviços de acolhimento, conscientização e assistência em situações que o estado não consegue alcançar ou demora para chegar.

Levando em conta a oneração e a viabilidade, seria interessante avaliarmos com maior profundidade a proposta feita pela Sra. Claudia Grabois, acerca da criação do comitê com capacidade de interação e monitoramento com as mães e instituições públicas envolvidas nesses processos.

2.6. 29 de novembro de 2024 – Brasília

Finalidade: Debater a inclusão social de migrantes e refugiados: primeira infância, revalidação de diplomas e transversalidades.

Requerimento relacionado: REQ 1/2023 – CMMIR, Deputado Federal Túlio Gadêlha

a) Convidados:

- **Luana Medeiros**, Coordenadora-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare). Representante de Ministério da Justiça e Segurança Pública
- **Carlos Alberto Ricardo Júnior**, Coordenador de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas. Representante de Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania





CONGRESSO NACIONAL

- **Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca**, Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior. Representante de Ministério da Educação
- **Daniela Helena Oliveira Godoy**, Coordenadora-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos. Representante de Ministério da Educação
- **Maha Mamo**, Palestrante Global e Ativista dos Direitos Humanos
- **Edjane Santana**, Assistente de Projetos da OIM no Brasil
- **Paulo Sergio de Almeida**, Oficial de Meios de Vida no ACNUR
- **Carolina Helena Micheli Velho** Especialista em Primeira Infância para UNICEF
- **Welinton Pereira**, Diretor de Relações Institucionais e Advocacy da ONG Visão Mundial

A **Sra. Luana Medeiros** mostra que Ministério da Justiça tem atuado com contundência no advocacy desta temática junto ao Poder Legislativo e demais órgãos da administração pública (federal, estadual e municipal) buscando “visibilizar as pessoas migrantes e refugiadas nas políticas públicas da área educacional”

Vem atuando na “revalidação de diplomas, conscientizando os estados, as universidades da importância de criação de procedimentos simplificados, especializados principalmente para refugiados ou migrantes vulneráveis sem documentação”.

O **Sr. Carlos Alberto**, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, faz bastante contato com organizações da sociedade civil, e desses contatos a revalidação de diplomas é uma demanda que surge de forma intensa para o Ministério.

Pontua que uma inclusão não ocorre, de fato, sem acesso a moradia. E que este debate não pode ser deixado de lado. Sem fazer crítica ao modelo de abrigos diz que “investir em moradia, nesse formato – a





CONGRESSO NACIONAL

moradia com suporte técnico, social e comunitário –, custa menos que um investimento permanente em abrigos”. Coloca um ponto singular no debate que é passarmos a pensar a moradia como serviço e não como propriedade quando se trata de populações que não podem adquirir uma moradia em forma de propriedade pelos mais variados motivos.

A **Sra. Daniela Helena** diz que inclusão social dos imigrantes e refugiados na educação superior é considerada uma frente de inclusão muito relevante por parte do Ministério. Explica o âmbito de atuação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello

Os atores envolvidos na política de revalidação de diplomas são: CNE, SESu/MEC, Capes e as universidades. Existem duas ferramentas centrais desenvolvidas para o processo de revalidação: o portal que reúne informações, orienta, coordena o processo; e a plataforma um sistema já dedicado para a operacionalização dos processos de revalidação, na qual os interessados cadastram os seus pedidos e enviam a documentação diretamente online.

A partir da Portaria MEC 1.851, a plataforma Carolina Bori tornou-se uma ferramenta obrigatória para o processo de revalidação, ou seja, para fazer revalidação, todas as universidades devem aderir e fazer por meio da plataforma, a fim de centralizar esse processo.

A Resolução nº 1, de 2022, e Portaria 1.151, de 2023 nas últimas alterações da regulamentação da revalidação de diplomas inseriram dispositivos de flexibilização, pensando no fomento e na promoção da inclusão dos refugiados.

Sra. Maha Mamó é uma pessoa que vivenciou em primeira mão os desafios e injustiças enfrentados por pessoas apátridas e refugiadas em deslocamento forçado. Falou sobre que é ser apatridia e as dificuldades enfrentadas. E obre a importância do timing para resolução das situações de ensino, pois podem se perder oportunidades, e nesse caso uma perda de oportunidade pode alterar negativamente o rumo da vida das pessoas (principalmente quando se é criança ou adolescente).





CONGRESSO NACIONAL

A **Sra. Edjane Santana** aponta que a OIM apoia os governos através de construção de políticas com o intuito de reduzir o processo de exclusão e de desigualdade. Atuam em mais de 80 municípios do país através do ‘MigraCidades’, uma plataforma de apoio a municípios e estados para facilitar o processo de migração em seus territórios. Esta plataforma é fruto de iniciativa da OIM em parceria com Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e apoio da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Trabalham com o projeto ‘Oportunidades’ em parceria com a sociedade civil e governos. O projeto tem 4 pilares: parceria com o setor privado; integração socioeconômica sustentável; trabalha com o fortalecimento de legado e; a proteção social e a inclusão.

O **Sr. Paulo Sérgio** nos expõe que pessoas deslocadas, deslocamentos forçados, pessoas refugiadas é um tema que tem crescido muito. Há uma estimativa que este número ultrapasse 114 milhões de pessoas ao redor do globo. O Brasil tem recebido um número crescente de pessoas em deslocamento, hoje temos cerca de 687 mil pessoas refugiadas no país, número que é mais de dez vezes maior do que há cinco, há seis anos.

O Brasil é signatário da Convenção da ONU, de 1951, sobre o Estatuto de Pessoas Refugiadas, portanto tem compromissos com a comunidade internacional e assegura que o Brasil e tem cumprido esses compromissos. O Brasil tem uma legislação bastante favorável, a Lei de Refúgio de 1997 é elogiada no âmbito internacional e a Lei de Migração de 2017 é bem importante e assegura os direitos fundamentais da pessoa migrante. O desafio segue sendo a efetivação desses direitos.

Reforça a Educação como direito fundamental. Acrescenta que a criação da Plataforma Carolina Bori é vista como uma boa prática pela Acnur. Após anos de parceria com a ONG Compassiva estão utilizando a expertise adquirida para buscar que as universidades da Cátedra Sergio Vieira de Melo possam estabelecer procedimentos mais simplificados aos processos de revalidação de diplomas.





CONGRESSO NACIONAL

A **Sra. Carolina Helena**, ressalta a importância de políticas e programas públicos mais sensíveis às primeiras infâncias migrantes. Os dados apontam que 13% da população migrante no mundo é de crianças e adolescentes, e 25% da população que chega na América Latina e Caribe é de crianças e adolescentes. Dentro do contexto da saída de fluxo da Venezuela, um total de 28% são crianças e adolescentes.

A UNICEF promove os espaços ‘Super Panas’, que são os espaços de educação não formal e apoio psicossocial que apoiam essa acolhida, cujo foco são as crianças e os bebês, principalmente de zero a quatro anos. Tem 16 espaços em Roraima e Amazonas. Atenderam 20 mil crianças em 2023, que participaram das atividades nos espaços, e 5,7 mil bebês e crianças pequenas. Ela diz considerar “que é a partir da matrícula em creches e pré-escolas que a gente, realmente, vai poder proteger, cuidar e educar, garantindo a brincadeira e o pleno desenvolvimento desses bebês e dessas crianças”.

O **Sr. Welinton Pereira** é da ONG Visão Mundial que tem um projeto chamado ‘Vem, Tu Podes’ que tem como objetivo a empregabilidade e ênfase em empreendedorismo. Tem parcerias com empresas e organizações da sociedade civil, com Acnur, OIM, Unicef de modo que quando as famílias são interiorizadas o projeto promove a capacitação e busca inserir essas pessoas no mercado de trabalho

b) Considerações do relator com base na audiência pública

A educação é direito fundamental. A viabilização de políticas públicas educacionais perpassa fundamentalmente pela revalidação de diplomas e reconhecimento das competências adquiridas, isso porque a inclusão social por meio da educação superior é foco de extrema relevância quando tratamos de migração. Não à toa, foi colocado que no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania a revalidação de diplomas é a demanda mais intensa por parte das organizações da sociedade civil. E no Ministério da Justiça o tema foi eleito como ponto de especial atenção no advocacy, como colocou a representante da pasta.





CONGRESSO NACIONAL

Nesse mote recomenda-se o fortalecimento dos atores envolvidos no processo (CNE, SESU/MEC, Capes e as universidades) bem como o desenvolvimento, atualização e ampliação constante das ferramentas utilizadas (Portal e Plataforma Carolina Bori). O processo de matrículas em creches e pré-escolas não pode ser deixado a segundo plano pois é crucial para proteger, cuidar e educar, garantindo a brincadeira e o pleno desenvolvimento de crianças pequenas e bebês.

Na questão migratória é importantíssimo passarmos a levar em consideração a possibilidade de tratar a moradia, nas políticas públicas, como um serviço e não somente sob a ótica de propriedade. Além disso devemos criar abrigos que se distinguem daqueles criados para a população de rua para atender a população migrante.

Nas mais diversas áreas que tangem os imigrantes e refugiados deve-se (por parte dos poderes públicos) atuar em conjunto agências internacionais e organizações da sociedade civil que já têm expertise e buscam reduzir o processo de exclusão e de desigualdade. A exemplo de projetos bem-sucedidos que denotam essas parcerias temos o ‘MigraCidades’, o ‘Oportunidades’, a Cátedra Sergio Vieira de Melo, o ‘Súper Panas’, o ‘Vem, Tú Podes’.

3. Diligências e Outras Atividades

Além das audiências públicas esta comissão realizou outras atividades das quais farei um breve relato neste tópico.

3.1. Reunião em Pernambuco

Em 28 de abril de 2023 o este relator realizou reunião em Pernambuco, para tratar do Comitê Estadual de Políticas Públicas para Promoção dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas no Estado de Pernambuco CEPMIGRA-PE. Na reunião estiveram presentes o representante da Casa Civil do Estado, representante da Cáritas, representante da ACNUR e este relator. O Comitê foi assinado ainda em





CONGRESSO NACIONAL

2022 pelo ex-governador, mas ainda carece de decreto que viabilize a reunião, instalação e eleições dos membros.

Da reunião realizada em abril surgiram dois encaminhamentos pontuais. Em primeiro nos propomos realizar uma audiência pública em Brasília para tratar do tema, e quanto a isso, a reunião foi realizada em 13 de setembro quando debatemos a regulamentação do art. 120 da Lei de Migração, com a presença de convidados de vários estados. Em segundo lugar destaco que o chefe da Casa Civil acatou a indicação de efetivar o decreto estadual que regulamenta o Comitê.

De nossa parte continuaremos incentivando os parlamentares membros da Comissão e poderes executivos locais para a criação dos Comitês Estaduais e atuando em loco para efetivação do decreto em Pernambuco.

3.2. Diligências no Paraná

Em atendimento ao REQ 3/2023 – CMMIR, no dia 15 de setembro a deputada federal Carol Dartora, vice-presidente da CMMIR, visitou a UNILA. O encontro contou com a participação de representantes da Associação dos Estudantes Migrantes de Foz do Iguaçu (AMIRF); representantes da Reitoria e das pró-reitorias de Relações Institucionais e Internacionais; de Graduação; de Pesquisa e Pós-Graduação; e de Planejamento, Orçamento e Finanças; e também estiveram presentes representantes da recém-criada Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade (SECAFE) e, ainda, da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR).

Durante esse encontro foram apresentadas as dificuldades enfrentadas pelos (as) discentes migrantes da UNILA. Também foi entregue à deputada um documento elaborado pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello sobre as situações emergentes relacionadas ao tema.

Ainda no dia 15 de setembro, nossa Vice-Presidente, atendendo ao REQ 10/2023 – CMMIR realizou diligência externa na





CONGRESSO NACIONAL

cooperativa C. Vale, em Palotina (PR). O propósito era fiscalizar as condições de trabalho de imigrantes e acompanhar as medidas para investigar as causas da explosão ocorrida em um silo da cooperativa no dia 27 de julho em que morreram um brasileiro e sete haitianos.

Essas ações foram importantes para que a CMMIR continue praticando as fiscalizações pertinentes a sua competência de modo a monitorar os fluxos migratórios nos mais variados espaços institucionais que recebem parte do fluxo.

3.3. Workshop sobre proteção internacional de pessoas

Em 7 de dezembro de 2023, Silvia Sander, oficial de proteção da ACNUR no Brasil, promoveu uma capacitação com assessores vinculados a CMMIR sobre "Proteção Internacional de Refugiados: Oportunidades e Desafios no Contexto Brasileiro". Nesse encontro foram destacadas as complexidades e oportunidades para melhorar a proteção de refugiados no Brasil. Foram expostos dados sobre números absolutos sobre refugio no Brasil levando em conta a nacionalidade de origem (inclusive indígenas), numero de refugiados por regiões do país, os movimentos de entrada e saída, as rotas mais utilizadas por esses refugiados no país, os marcos normativos internacionais, regionais e domésticos.

Esta atividade foi de suma importância, pois é fruto de relação de cooperação entre legislativo e uma agência internacional e, além disso, ainda promove uma melhor capacitação para os assessores que atuam tecnicamente com refugiados.

4. Emendas de orçamento

Em reunião realizada no dia 14/11/2023 aprovamos três emendas, reservadas a CMMIR, ao Anexo de Metas e Prioridades ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, Projeto de Lei nº 4/2023-CN – PLDO 2024.





CONGRESSO NACIONAL

Além disso, no mesmo dia, aprovamos quatro emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, Projeto de Lei nº 29/2023-CN – PLOA 2024.

Nos itens abaixo seguem as discriminações das emendas aprovadas em cada projeto. Todas elas passaram pelo crivo dos requisitos regimentais levando em conta o caráter institucional, a estrita relação com as competências da CMMIR e carregam interesses nacionais.

4.2. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

As emendas aprovadas foram:

a) PROGRAMA 2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR; AÇÃO 20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Emendas 2, 8 e 9 do Senador Paulo Paim, da Deputada Tábata Amaral e da Senadora Mara Gabrilli, respectivamente)

b) PROGRAMA 5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES; AÇÃO 21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES (Emendas 7 e 11 da Deputada Tábata Amaral e da Senadora Mara Gabrilli, respectivamente)

c) 5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS; AÇÃO 20I7 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA (Emenda 1 da Senadora Leila Barros)

4.2. Projeto da Lei Orçamentária Anual

As emendas aprovadas foram:





CONGRESSO NACIONAL

a) No âmbito do Ministério das Relações Exteriores, a Emenda nº 4, no valor de R\$ 5.000.000, para a ação “20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil”, no exterior;

b) No Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Emenda nº 5, no valor de R\$ 40.000.000, para a ação “21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações”;

c) No Ministério da Justiça e Segurança Pública, a emenda nº 6, no valor de R\$ 50.000.000, para a ação “20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça”;

d) No âmbito do Ministério das Relações Exteriores, a emenda nº 7, no valor de R\$ 20.000.000, para a ação “20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior”.

5. Proposições em Tramitação no Congresso Nacional Sobre Migração e Refúgio

A seguir elencamos propostas legislativas que entendemos que, de acordo com a indicação dos convidados e entidades representativas demandantes, devam ter o empenho dos parlamentares do Congresso Nacional, em especial desta Comissão, e auxílio do Poder Executivo, para que sejam aprovadas.

Estes projetos referem-se à regularização de documentação, a ratificação de convenção internacional, ao fortalecimento da profissão de interpretes e tradutores e sobre a subtração internacional de crianças.

- 1- PL 7876/2017, de autoria do Deputado Orlando Silva, o projeto propõe instituir “autorização de residência aos imigrantes que tenham ingressado no território nacional até a data de início de vigência desta Lei”.
- 2- PDL 405/2022, de autoria da Comissão Especial Destinada A Proferir Parecer À Mensagem Nº 696, de 2010, do Poder Executivo,





CONGRESSO NACIONAL

que “Aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, adotada em 18 de dezembro de 1990, em Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas”.

- 3- PL 5.182/2020, de autoria do Senador Paulo Paim, que visa instituir “como política pública a obrigatoriedade de alocação de tradutores e de intérpretes comunitários em todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais, de forma permanente ou através da formação de núcleos especializados de tradução e de interpretação comunitária especialmente organizados para atender às demandas específicas de cada área”.
- 4- PL 565/2022, de autoria da Deputada Celina Leão, o projeto “Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças”.
- 5- PL 2.459/2023, de autoria do Deputado Pastor Henrique Vieira, Estabelece a obrigatoriedade de afixação de cartazes e veiculação de mensagem sonora nos portos e aeroportos brasileiros sobre o direito de solicitação de refúgio.

6. Considerações Finais

Conseguimos abranger uma gama de temas durante as atividades de 2023.

Se analisarmos o histórico da CMMIR podemos perceber um movimento crescente na sua atuação. No geral as audiências públicas foram enriquecedoras, contaram com amplo espírito de colaboração por parte dos parlamentares, do Poder Executivo e demais instituições do serviço





CONGRESSO NACIONAL

público, das agências internacionais e organizações variadas da sociedade civil.

Além disso conseguimos novamente ter avanços na previsão orçamentária destinando emendas ao PLDO 2024 e ao PLOA 2024, e nesse sentido seguiremos monitorando e fiscalizando as execuções. Estabelecemos, também, proposições legislativas que merecem de prioridade para aprovação nesta casa de acordo com esta Comissão.

A audiência com participação exclusiva dos Ministérios foi fundamental para demonstração de transparência e comprometimento, e como resultado tivemos uma noção clara sobre a atuação do Poder Executivo.

A ação estrutural mais aguardada, sem dúvidas, é a regulamentação do art. 120 da Lei 13.445/2017 (Lei de Migração). Nesse sentido tivemos um importante passo inicial dados com a Portaria MJSP nº 290, de 23 de janeiro de 2023, que criou o Grupo de Trabalho voltado para a construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA).

Pensando na PNMRA orientamos que alguns temas trazidos nas audiências tenham preocupação central e atenção redobrada no ato de criação da Política. Pelo que já foi trazido neste relatório reiteramos os apontamentos feitos pelo relator em cada audiência nos itens 2.1.b), 2.2.b), 2.3.b), 2.4.b), 2.5.b), e 2.6.b), e reforçaremos alguns pontos que foram mais citados em geral expondo a relevância deles.

Em primeiro trazemos a questão de prever e regulamentar as mais variadas circunstâncias para o mundo do trabalho. Isso porque o trabalho é o aspecto central da maioria das migrações não forçadas, e quando ocorre um deslocamento forçado esse é o primeiro assunto que o migrante ou refugiado em idade adulta vai se preocupar. As pessoas que se deslocam forçado em condições de vulnerabilidade são as que mais tem probabilidade cair em situação de exploração laboral e de sujeição a trabalhos análogos à escravidão.





CONGRESSO NACIONAL

Em segundo lugar, a Política Nacional deve se sustentar com marcadores sociais de diferença das individualidades pessoais (recortes de nacionalidade, etnia, raça, faixa etária, sexo, gênero, escolaridade). Aqui é importante frisarmos que os recortes identitários, de gênero e racial, se fazem necessários na criação e avaliação de dados sobre migração, e devem estar presentes como balizadores nas decisões de políticas públicas para este público.

Em terceiro advogamos em favor de uma Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia que seja transversal no tratamento dos temas, que tenha um comportamento intersetorial das instituições envolvidas e que seja territorializada de modo atuar de acordo com as especificidades locais. Tem que ter um poder central que promova uma atuação interfederativa saudável e compatível com a realidade de estados e municípios. Indicamos também para que hajam esforços no fortalecimentos e maior adesão dos estados ao Fonacceram.

Em quarto lugar, o ponto de maior demanda há anos e que foi citada por muitos convidados nas mais diversas audiências, a revalidação de diplomas. Além de ser tema de maior demanda é um aspecto que se relaciona intimamente com o mundo do trabalho e promove o acolhimento e inclusão através da educação. Nesse sentido o poder central deve fortalecer estrutura de atuação da Universidade Latino Americana (UNILA) e de todas as universidades em estados de fronteira, especialmente das universidades em cidades de fronteira.

A educação nos faz trazer o quinto e último ponto que é reforçar a atenção na primeira infância, nas crianças e nos adolescentes. A mesma rede de amparo e proteção normativa que as crianças brasileiras têm esses pequenos migrantes também devem ter. O *timing* de resolução nesses casos pode alterar significativamente o rumo dessas vidas que ainda não tem capacidade de auto sustento.

Nos cabe enquanto legislativo e sob a competência da CMMIR, acompanhar este processo que está sendo realizado sob coordenação do Ministério da Justiça.





CONGRESSO NACIONAL

Este relatório pode, sem prejuízo do que já foi defendido, ser aditado pelos demais membros da CMMIR.

Deputado Túlio Gadelha

Relator

